



Lei nº 6.245 de 29 de Agosto de 2013.
Projeto de Lei nº 6.444/2012
Autor: Silvio Camelo.

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raul Ângelo, a Rua principal localizada no Alto da Bela Vista, em Ipioca, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Agosto de 2013.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M.
Em 30/08/13
Evandro J. Cardoso
Coordenador do D.O.M. Mat. 541283

